



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 500

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Ratificação	3
Aviso de Licitação	4
Instituto de Previdência Municipal - IPREM	4
Licitações e Contratos	4
Ratificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 500

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 28, DE 14 DE JANEIRO DE 2.021.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença para tratamento de saúde do servidor municipal, João Amarildo Cardoso, portador do RG. n.º 16.396.418, lotado no cargo público de provimento efetivo de Motorista, Ref. "9", Padrão "J", pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 11-01-2021 à 25-01-2021, conforme Atestado e laudo Médico, anexo ao prontuário do referido servidor, nos termos dos Artigos 58 à 64, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 14 de Janeiro de 2021.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 31, DE 15 DE JANEIRO DE 2.021.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar a partir desta data a servidora municipal Aline Fernandes Garcia, portadora do RG. n.º 29.505.929-1, do cargo público de provimento em Comissão de Diretor Supervisor de Saúde, Ref. "C-5", nomeada pela Portaria n.º 14, de 05 de janeiro de 2021, devendo a mesma voltar ao seu cargo de provimento efetivo de Farmacêutico.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Magda (SP), 15 de Janeiro de 2021.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 32, DE 15 DE JANEIRO DE 2.021.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear o servidor público municipal Ivan José Peria, portador do RG. n.º 28.941.767-3, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Enfermeiro Supervisor, Ref. "19, Padrão "E", para desempenhar as funções no cargo de provimento em Comissão de Diretor Supervisor de Saúde, Ref. "C5", consoante com a Lei Complementar n.º 079, de 12 de abril de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda, 15 de Janeiro de 2021.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 33, DE 15 DE JANEIRO DE 2.021.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no usando de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do seu cargo, a servidora municipal Jamira Aparecida Costa Pereira, portadora do RG. n.º 26.541.620-6, lotada no cargo público de provimento efetivo de Servente, Ref. "2", Padrão "A", para exercer suas funções junto ao Centro de Saúde local, ficando concedido um Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento), nos termos dos Artigos 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 97, de 22 de julho de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 500

Página 3 de 5

Magda (SP), 15 de janeiro de 2021.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 11/2020

Processo nº 06/2020

Dispensa nº 01/2020

Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA O SETOR DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE MAGDA (SP).**

Contratante **MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)**

Contratada **GEANDRO LONGO ME**

Valor Global R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Assinatura 11 de janeiro de 2021.

Magda/SP, 12 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

Ratificação

REPUBLICAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA/SP

Referente: Processo nº 06/2021 - Contratação de empresa especializada para assessoria, execução e supervisão de atividades técnicas ligadas ao meio ambiente, Magda-SP.

Acolho a manifestação do Parecer da Procuradoria Municipal, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa GEANDRO LONGO-ME, inscrita no CNPJ nº 28.144.639/0001-60, com endereço na Rua

Sete de Setembro nº 1447, Centro, Magda (SP), para a prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão ambiental no montante de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), pelo período de 05 (cinco) meses, celebrando o contrato.

Magda/SP, 11 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.-.-.-.

DECLARA dispensada a licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, nos termos do Processo nº 06/2021, para prestação de serviços de assessoria, execução e supervisão de atividades técnicas ligadas ao meio ambiente, Magda (SP), a favor da empresa GEANDRO LONGO- ME, inscrita no CNPJ nº 28.144.639/0001-60, com endereço Rua Sete de Setembro, nº 1447, centro, Magda- SP, no montante de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), pelo prazo de 05 (cinco) meses a contar da ordem de início de serviços.

Magda (SP), 11 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA/SP

RATIFICAÇÃO

Referente: Processo nº 05/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde.

Acolho a manifestação do Parecer da Procuradoria Municipal, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, 06.291.846/0001-04, com sede



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 500

Página 4 de 5

na cidade de São Paulo(SP), na Avenida Rio Branco nº 1647, Salas 10, 11 e 12, Campos Elíseos, na cidade de São Paulo – CEP: 01.205-001, para coleta, transporte, tratamento e disposição final dos Resíduos Sólidos de Serviço de Saúde (RSSS), dos grupos “A”, “B” e “E”, definidos na Resolução CONAMA nº 358/05 e ANVISA nº306/04, Coleta na Unidade Básica de Saúde de Magda (SP), no importe de R\$ 12.420,00 (doze mil quatrocentos e vinte reais)/ano, mediante contratação direta, celebrando o contrato.

Magda/SP, 13 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELO

Prefeito Municipal

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.-.-.-.

DECLARA dispensada a licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, nos termos do Processo nº 037/2020, para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde a favor da CONSTROESTE CONSTRUTORA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.291.846/0001-04, no valor estimado anual de R\$ 12.420,00 (doze mil quatrocentos e vinte reais).

Magda (SP), 13 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

O Município de Magda/SP torna público o Pregão Presencial nº 002/2021, objeto do Processo nº 002/2021.

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de leite pasteurizado tipo “C”.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:
No dia 04 de FEVEREIRO de 2021, às 10h00min, no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua 7 de Setembro, nº 981, Centro.

EDITAL DISPONÍVEL: A partir de 21 de JANEIRO de 2021, das 09h00m às 11h00m e das 12h30m às 16h30m no endereço www.magda.sp.gov.br.

Magda (SP), 18 de JANEIRO de 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

Instituto de Previdência Municipal - IPREM

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO

Referente: Processo nº004/2021.

Contratação de Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública de RPPS-.

Verificando a necessidade da contratação, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação em favor da empresa A.D. ASSESSORIA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA-ME, localizada na Rua Narciso Alves da Silveira, 188, Bairro Jardim Buissa, na cidade de Macaúbal, para Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública de RPPS, no montante anual de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), celebrando o contrato.

Magda (SP), 11 de janeiro de 2021.

RAFAELA CRISTINA RIBEIRO

Superintendente do IPREM

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

RAFAELA CRISTINA RIBEIRO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.-.-.-.

DECLARA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 500

Página 5 de 5

Dispensada a licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, nos termos do Processo nº 001/2021, empresa A.D. ASSESSORIA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA-ME, localizada na Rua Narciso Alves da Silveira, 188, Bairro Jardim Buissa, na cidade de Macaúbal, para Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública de RPPS, no montante anual de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), celebrando o contrato.

Magda (SP), 11 de janeiro de 2021.

RAFAELA CRISTINA RIBEIRO

Superintendente do IPREM

RATIFICAÇÃO

Referente: Processo nº003/2021.

Contratação de empresa especializada em recortes eletrônicos de todos os diários Oficiais do país, principalmente as divisões que vinculam atos dos Tribunais de Contas do Estado e União (TCE e TCU)-.

Verificando a necessidade da contratação, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação em favor da empresa GRIFON BRASILASSESSORIA LTDA EPP, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1748, sala 205, Bairro: Cidade Monções, Cidade: São Paulo - SP, CEP 04571-000, para recortes eletrônicos de todos os diários Oficiais do país, principalmente as divisões que vinculam atos dos Tribunais de Contas do Estado e União (TCE e TCU) do IPREM, no montante anual de R\$ 1.569,84 (mil quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), celebrando o contrato.

Magda (SP), 07 de janeiro de 2021.

RAFAELA CRISTINA RIBEIRO

Superintendente do IPREM

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

RAFAELA CRISTINA RIBEIRO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.-.-.-.

DECLARA

Dispensada a licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, nos termos do Processo nº 001/2021, empresa GRIFON BRASILASSESSORIA LTDA EPP, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 1748, sala 205, Bairro: Cidade Monções, Cidade: São Paulo - SP, CEP 04571-000, para recortes eletrônicos de todos os diários Oficiais do país, principalmente as divisões que vinculam atos dos Tribunais de Contas do Estado e União (TCE e TCU) do IPREM, no montante anual de R\$ 1.569,84 (mil quinhentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), celebrando o contrato.

Magda (SP), 07 de janeiro de 2021.

RAFAELA CRISTINA RIBEIRO

Superintendente do IPREM